

APROVADO Por 20 Votos  
Contra 00 Votos.  
Sala das Sessões, Em, 26/03/24



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO  
Em 26/03/24

Presidente

Anabela de Assis Medeiros  
SECRETARIA LEGISLATIVA

## REQUERIMENTO Nº 035 /2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação ao Poder Executivo Municipal de Santa Luzia-PB, no sentido de que seja viabilizada a construção de uma praça sensorial para pessoas com TEA, Transtorno do Espectro Autista, no município de Santa Luzia, Paraíba.

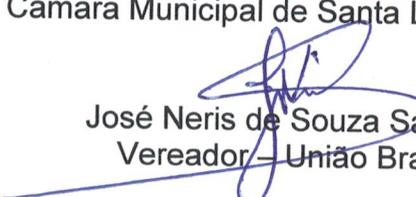
### JUSTIFICATIVA

Ao justificar a propositura, destaco que um parque sensorial desempenha um papel muito importante na vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista. O Parque Sensorial é composto por estações de brincar, criadas também com alguns elementos naturais, e que buscam estimular sensorialmente crianças, jovens e adultos.

A iniciativa busca promover o desenvolvimento motor, sensorial e cognitivo, além de estimular as relações afetivas, desempenhando um papel muito importante na vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, com uma variedade de estímulos sensoriais controlados, como texturas, luzes e sons, proporcionando uma experiência enriquecedora.

Este projeto não só auxilia no desenvolvimento das habilidades sensoriais, mas oferece um espaço seguro e inclusivo para interações sociais”, uma vez que o Parque irá auxiliar no desenvolvimento das habilidades sensoriais das pessoas com TEA, oferecendo um espaço seguro e inclusivo para interações sociais

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 21 de março de 2024.

  
José Neris de Souza Santos  
Vereador – União Brasil